

CAPÍTULO 2

**Miguel Monteiro (1996),
Migrantes, Emigrantes e Brasileiros,
Territórios, itinerários e trajectórias,
Braga, Universidade do Minho,
Braga**

3. A MIGRAÇÃO E A EMIGRAÇÃO POR GRUPOS ETÁRIOS

3.1 Migrantes jovens - Emigrantes crianças e adolescentes

A idade dos que migraram de Fafe, entre 1834-1862, para diferentes destinos internos ou regionais, é uma das perspectivas de conhecimento da disponibilidade dos diferentes grupos etários para a mobilidade.

Importava, por isso, saber se existiam comportamentos migratórios diferenciados segundo as idades, ou seja, se era um fenómeno de determinados grupos etários e, por outro lado, se eram os mesmo para a migração interna e para a emigração e, ao mesmo tempo, se eram influenciados pelo lugar de onde partiam.

Estabeleceremos, por outro lado, noutro capítulo as relações entre as idades e a emigração integrada no processo de reagrupamento familiar, ou como saídas individuais.

Quadro 19 - Distribuição das idades dos naturais e/ou residentes em Fafe - (1834-1926); dos naturais de Fafe e residentes no Porto - (1836-1885) e da migração dos naturais e/ou residentes em Fafe - (1834-1862).

Idade	Emigração de Fafe	Emigração do Porto	Migração de Fafe	Idade	Emigração de Fafe	Emigração do Porto	Migração de Fafe	Idade	Emigração de Fafe	Emigração do Porto	Migração de Fafe	Idade	Emigração de Fafe	Emigração do Porto	Migração de Fafe
1	26	0	0	21	240	20	69	41	87	12	23	61	8	1	1
2	23	2	0	22	262	40	118	42	92	12	37	62	7	1	2
3	30	1	0	23	261	42	143	43	62	5	30	63	9	1	0
4	21	0	0	24	213	40	108	44	74	9	36	64	5	0	2
5	19	1	2	25	203	31	150	45	74	6	38	65	6	1	2
6	26	1	0	26	197	39	218	46	49	5	21	66	1	0	1
7	27	1	0	27	205	28	161	47	50	7	13	67	2	1	1
8	44	1	0	28	191	29	154	48	48	8	30	68	4	0	0
9	70	3	0	29	165	26	114	49	32	7	12	69	0	0	1
10	158	11	1	30	159	32	270	50	32	11	57	70	2	0	4
11	337	38	2	31	176	18	74	51	23	2	12	71	0	0	0
12	470	72	6	32	164	23	119	52	21	1	9	72	1	0	1
13	720	137	12	33	151	19	102	53	32	4	3	73	0	0	0
14	166	86	15	34	158	15	96	54	26	3	16	74	0	0	1
15	120	105	34	35	147	21	72	55	13	3	15	75	0	0	0
16	123	93	62	36	197	18	86	56	13	4	9	76	0	0	0
17	111	64	86	37	121	16	47	57	18	4	7	77	1	0	0
18	69	43	78	38	100	26	62	58	17	1	9	78	0	0	1
19	67	28	107	39	121	13	37	59	6	1	3	79	0	0	0
20	153	32	112	40	100	15	145	60	13	2	16	80	0	0	0

Fonte: Registo de passaportes

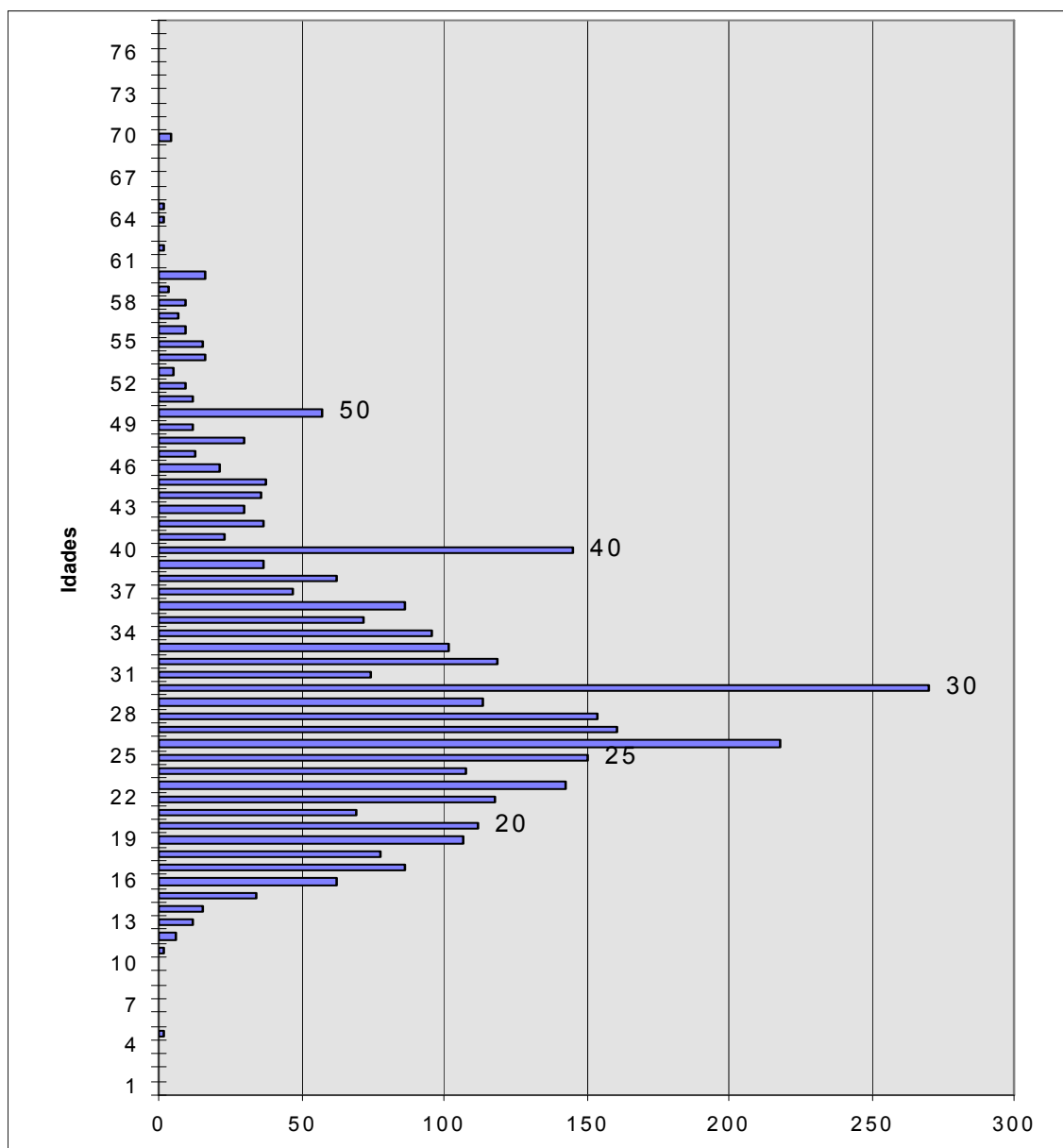
Face ao quadro anterior, e tendo em conta as diferenças de idades dos emigrantes e dos migrantes, analisaremos separadamente a questão de sabermos, em que medida as idades num e noutra caso eram diferentes segundo o destino e o lugar onde eram requeridos os passaportes.

3.1.1 A migração jovem dos naturais e/ou residentes em Fafe - (1834-1862)

Em primeiro lugar, observamos, no gráfico das idades, uma concentração excessiva de valores na barra dos 20, 25, 30, 40 e 50 anos de idade. Estamos

convencidos que os requerentes informavam das suas idades, sem que houvesse rigor nessa informação, indicando idades aproximadas ao 0 (zero) e 5.

Gráfico 10 - Idade dos naturais e/ou residentes em Fafe que migraram entre 1834-1862

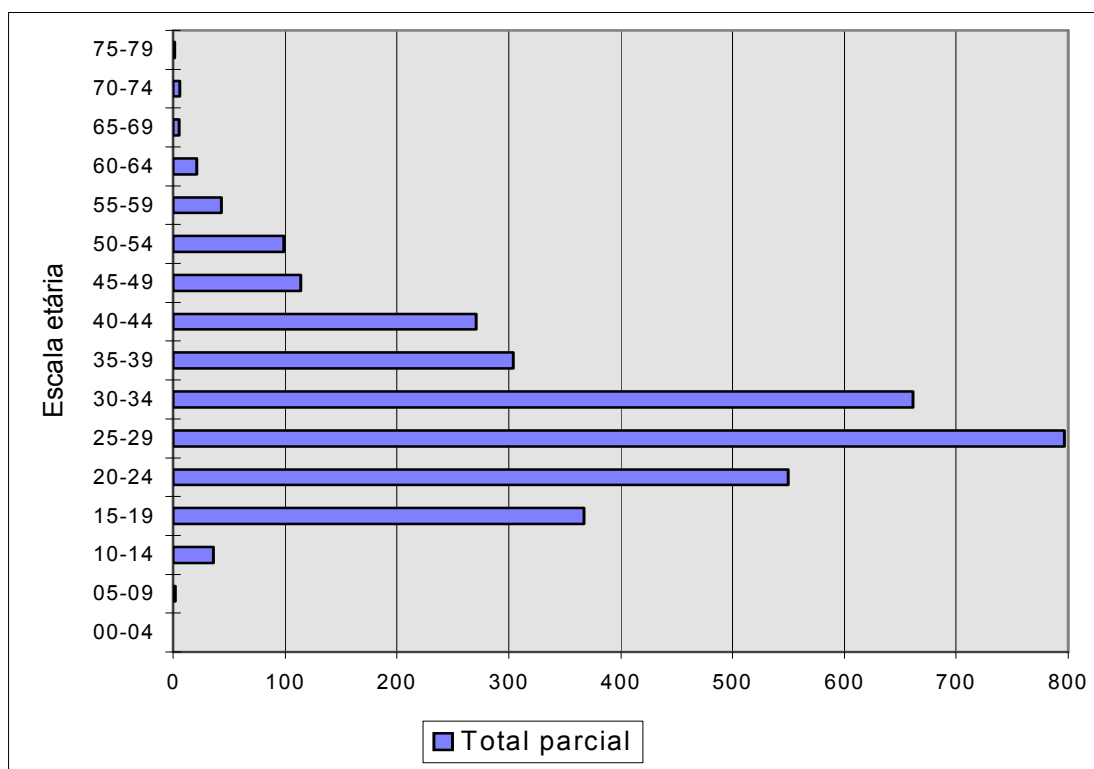


Por forma a corrigir essa falta de rigor, agregamos as idades em intervalos de 5 anos, conforme o quadro e gráfico seguinte.

Quadro 20 - Idades agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe que migraram entre 1834-1862

Idades	Total parcial	%
00-04	0	00.0
05-09	2	00.0
10-14	36	1.1
15-19	367	11.2
20-24	550	16.8
25-29	797	24.4
30-34	661	20.2
35-39	304	9.3
40-44	271	8.3
45-49	114	3.5
50-54	99	3.0
55-59	43	1.3
60-64	21	0.7
65-69	5	0.2
70-74	6	0.2
75-79	1	00.0
Total global	3277	100

Gráfico 11 - Idades agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe e que migraram entre 1834-1862



No quadro seguinte apresentamos uma segunda agregação de dados, por forma a corrigir os desvios referidos.

Quadro 21 - Idades agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe e que migraram entre 1834-1862

Escalões etários	Total Parcial
00-14	38
15-29	1714
30-44	1236
45-59	256
60-74	32
Total Global	3276

Através dos quadros e do gráfico anteriores, verificamos que a migração predominava, por ordem decrescente nos grupos etários: 15-29; 30-44 e em valores muito reduzidos no grupo etários dos 0-14 e 60-74.

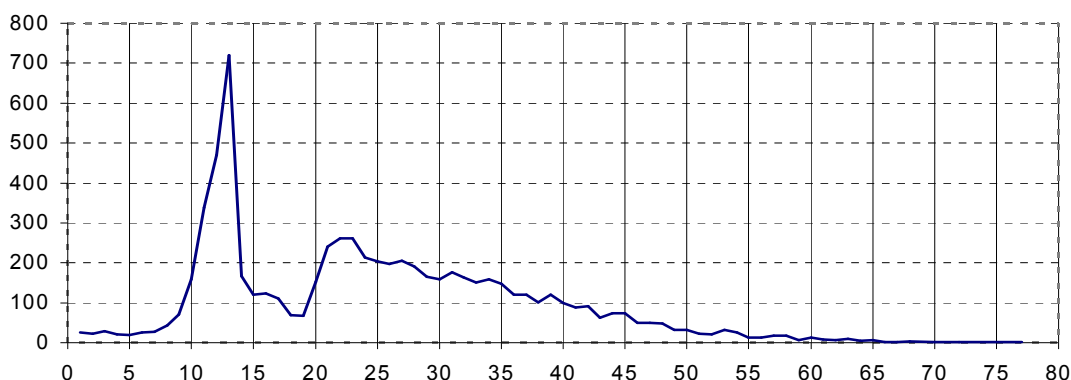
Concluimos, assim que, existiu uma forte representatividade na migração das idades compreendidas entre os 15 e 44 anos de idade, sendo predominante, e por ordem decrescente, nos grupos etários: 25-29; 30-34; 20-24; 15-19; 35-39, tratando-se, portanto, de uma migração de gente jovem e ficando excluídos os adolescentes e os velhos.

3.1.2 A emigração de crianças e de adolescentes, naturais e/ou residentes em Fafe- (1834-1926)

A análise da emigração por idades, permite-nos conhecer, dentro dos períodos estudados, da regularidade ou irregularidade etária no momento da saída.

Vejamos as idades dos que emigraram, quer se trate daqueles que requereram documentação na Administração do Concelho de Fafe, quer dos que o fizeram no Governo Civil do Porto.

Gráfico 12 - Dispersão das idades dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926



Pelo quadro das idades e dos gráficos anteriores infere-se, que a emigração predomina nas idades situadas entre os 10 e os 15 anos, e, particularmente, apresentando um pico na idade dos 13 anos, o que já tinha sido demonstrado por Jorge Alves para o Distrito do Porto e referido em 1876, que «desde o 1º de Janeiro de 1870 até 31 de Dezembro de 1871 entraram no porto do Rio de Janeiro 10:368 portugueses, e deste número, 2:117 eram menores de catorze anos: o que dá no porto do Rio de Janeiro, dá-se em outros portos do Brasil»³⁶.

Num segundo grupo, onde se verifica uma quebra significativa da emigração, situam-se as idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos. Por último, depois de um aumento entre os 20 e os 25 anos, aparecem numa tendência decrescente entre os 25 e os 70 anos.

Nas nossas fontes, verificamos que a administração do concelho era muito cuidadosa na referência à idade dos que tinham menos de 14 anos, de tal modo que, quando os requerentes estavam naquelas circunstâncias, o Administrador referia a sua idade exacta em número de meses que eles tinham para além dos treze anos.

Escapar ao «imposto de sangue», condicionava a saída dos menores de 14 anos, de tal modo que o consulado do Rio de Janeiro, em 4 de Janeiro de 1875, dirigido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, informa:

³⁶ Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876, p.106

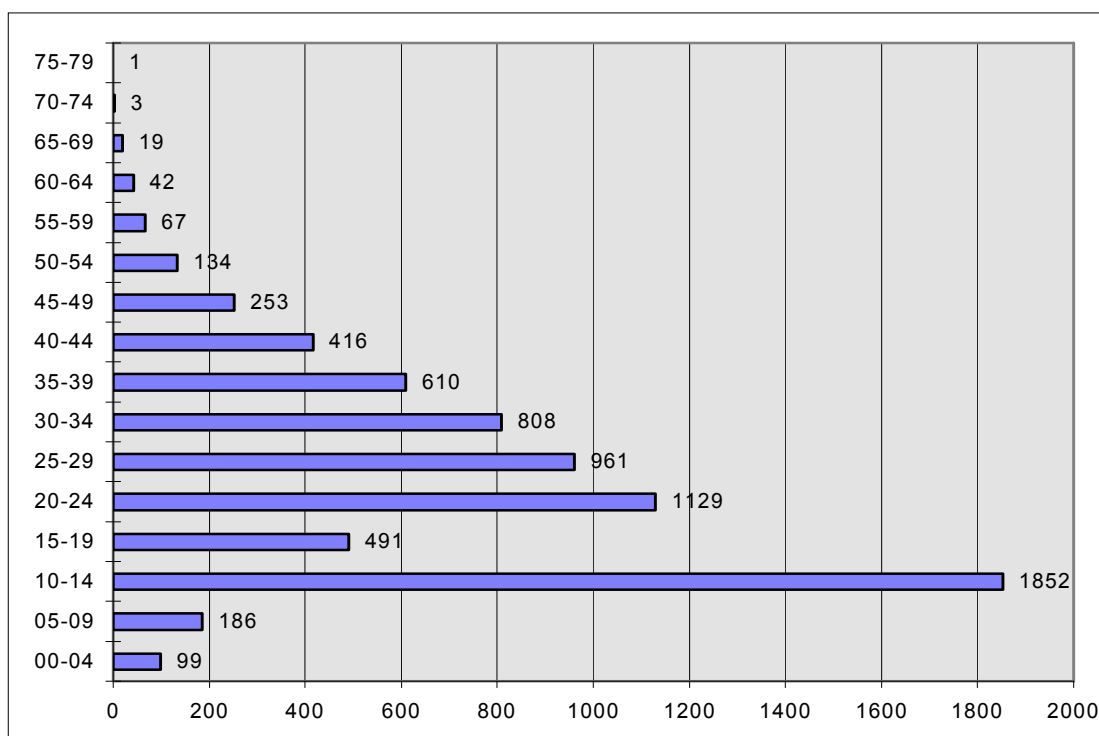
«Dos emigrantes aqueles a quem cabe mais desgraçada e comovente sorte são os que vêm para fugir ao recrutamento; não os clandestinos, mas os menores de catorze anos, e infelizmente é avultado hoje o número destes; como só depois dos catorze anos é que são obrigados a prestar fiança, os pais, para os não verem soldados, preferem arremessá-los para o Brasil, muitas vezes sem a mais leve recomendação, entregues completamente à sua inexperiência, se não acham a quem os venderem! É ignóbil.»³⁷

Quadro 22 - Idades agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926

Idades	Total parcial	%
00-04	99	1.4
05-09	186	2.6
10-14	1852	26.2
15-19	491	6.9
20-24	1129	16.0
25-29	961	13.6
30-34	808	11.4
35-39	610	8.7
40-44	416	5.9
45-49	253	3.6
50-54	134	1.9
55-59	67	1.0
60-64	42	0.6
65-69	13	0.3
70-74	3	0.0
75-79	1	0.0
Total global	7065	100

³⁷ Idem, p. 105

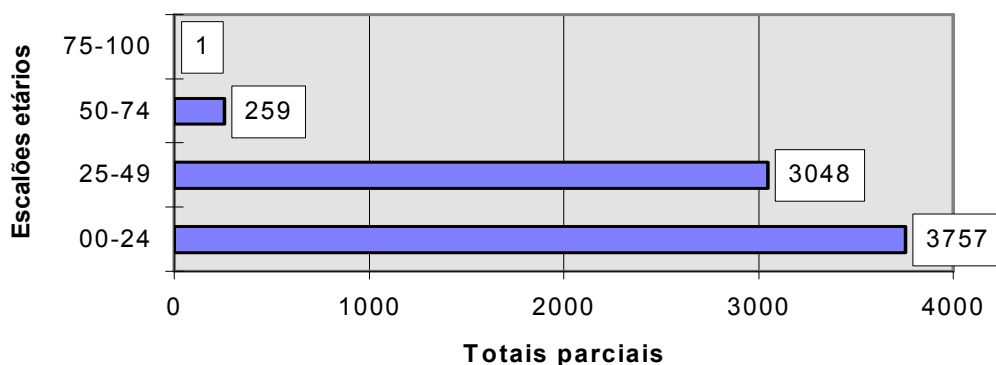
Gráfico 13 - Idades agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926



Quadro 23 - Idades agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926

Escalões etários	totais parciais	%
00-24	3757	53,1
25-49	3048	43,2
50-74	259	3,7
75-100	1	0
Total	7065	100

Gráfico 14 - de idades agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926



No quadro anterior apresentamos as idades dos emigrantes agrupadas em intervalos de 5 anos. Através dele podemos verificar que, tendo como amostra a idade de 7065 indivíduos, saídos entre 1834-1926, 26.2% correspondem ao grupo etário dos 10-14 anos de idade, seguindo-se, depois, por ordem decrescente os grupos etários situados entre: 20-24, com 16.0%; 25-29, com 13.6%; 30-34, com 11.4%; 35-39, com 8.7% e, só depois o grupo dos 15-19, com 6.9%

Poderá concluir-se, através do quadro e do gráfico anteriores, que a emigração é constituída por crianças e adolescentes, dado que, o total dos que emigraram com as idades não superiores aos 14 anos é de 2133, o que corresponde a 30%.

Se delimitarmos as idades em três escalões, o grupo dos que tinham menos de 24 anos é de 53%, seguindo-se depois os que tinham entre 25-49, com 43,2% e, por último, com 3,7% o grupo etário compreendido entre os 50 e os 74 anos de idade.

Surge assim uma preocupação particular em limitar ou condicionar a emigração àqueles que tivessem mais do que catorze anos, conforme o expresso na Lei de 4 de Junho de 1859, que modifica algumas das disposições da Lei de 27 de Julho de 1855, nomeadamente no que se refere «à fiança dos mancebos que se ausentarem para fora do Reino e à execução de multas contra os refractários»³⁸.

³⁸ Diário do Governo, Lei de 4 de Junho de 1859

Segundo a referida Lei de 4 de Junho 1859, artigo 11.º. «Nenhum mancebo, desde a idade de catorze anos a vinte e um anos completos, se dará passaporte para país estrangeiro sem que dê fiança de como, sendo chamado ao serviço militar, se apresentará ou se fará substituir.»³⁹

O condicionamento normativo de natureza militar influenciou a emigração, provocando um forte aumento na idade dos 13 anos, associado certamente aos que tinham mais dificuldade em encontrar fiador ou fazer-se substituir no serviço militar. Restava, a confirmar-se esta hipótese, aos mais pobres sair antes dos catorze anos ou encontrar no pai o seu substituto em caso de vir a ser chamado ao serviço militar.

No caso de ter alguns bens, e não se apresentasse ao serviço militar, segundo o artigo 12.º da mesma Lei de 1859, o Estado procedia à sua execução: «Se os refractários não tiverem bens próprios em que se lhes possa de pronto fazer execução, nos termos do § único do artigo 57.º, e do § único do artigo 59.º da Lei de 1855, a execução se fará nos bens que possuírem seus pais, até à concorrência da legítima provável do filho refractário, quando este se ache ainda sob o poder de seu pai.»⁴⁰

Sobre este assunto existe referência no artigo 3.º da Lei de 17 de Abril de 1859, no artigo 11.º da Lei de 4 de Junho de 1859, sobre a não remissão do serviço militar senão pela apresentação de um substituto, conforme Diário do Governo de 5 de Maio de 1873.

A possibilidade de ser substituído ou de fazer a remissão em dinheiro da obrigação militar, é uma condicionante da capacidade de emigrar. O Diário do governo de 5 de Maio de 1873, artigo 5.º, referindo-se ao assunto, prescreve: «que o preço das substituições, para os efeitos de regular a responsabilidade dos fiadores e o valor das execuções, tem de ser fixado anualmente pelo governo, na conformidade do disposto no § 2.º do artigo 55.º da Lei de 27 de julho de 1855, o qual, como se disse, continuará em vigor, como o estava antes da Lei de 4 de Junho de 1859, que permitiu as remissões a dinheiro, agora abolidas»⁴¹

Se a remissão a dinheiro é abolida, a responsabilidade do fiador permanece com o disposto no artigo 3.º da Lei de 17 de Abril de 1873 e artigo 1.º de 5 de Maio de 1873,

³⁹ Idem, ibidem

⁴⁰ Idem, ibidem

⁴¹ Diário do Governo, 5 de Maio de 1873

não podendo remir-se do serviço militar senão pela apresentação de um substituto que na qualidade de fiador assume responsabilidades perante o Estado.

No que se refere às idades de emigração existe um factor influente ligado às idades de recrutamento militar: «a idade para incluir ou excluir do recenseamento, nos termos da Lei de 27 de Julho de 1855, refere-se ao primeiro dia do mês de Fevereiro [...]. § 1.º Os prazos de vinte a vinte e um anos, de vinte e um a vinte e dois anos, de dezassete a trinta, e de catorze a vinte e um anos, de que tratam os artigos 6.º, 12.º e 9.º, §§ 1.º e 4.º da Lei de 27 de Julho de 1855, e o artigo 11.º da presente Lei, terminam no dia em que completem os vinte e um, vinte e dois, e trinta anos.»⁴²

3.1.3 Emigração dos naturais e/ou residentes em Fafe, por idades e por décadas

Depois de concluirmos, pela existência de uma emigração predominantemente de crianças e adolescentes dos naturais e/ou residentes em Fafe, entre 1834-1926, importa identificar a variação das idades ao longo dos anos.

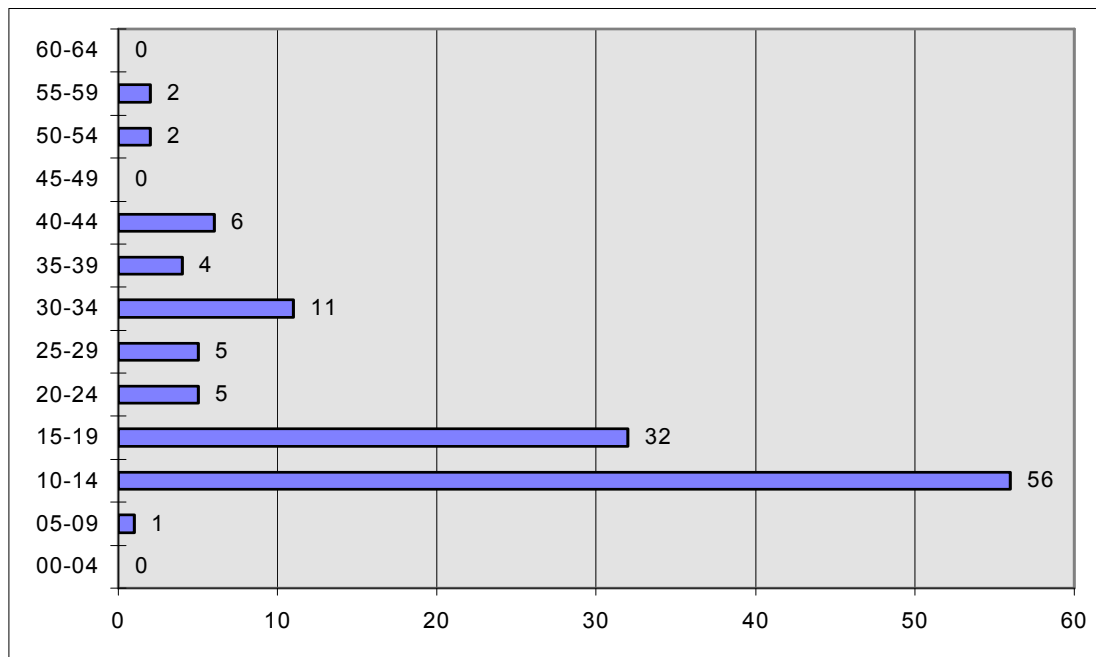
Escolhemos, como indicadores, as idades dos emigrantes correspondentes a intervalos de 10 anos: 1859, 1869, 1879, 1889, 1899, 1909, 1923.

As idades foram organizadas por escalões etários e apresentadas nos gráficos que se seguem no eixo dos XX e os totais correspondentes no eixo dos YY.

Pela leitura dos gráficos seguintes, poderemos concluir que existiram três momentos distintos: o primeiro até 1899, o segundo compreendido entre 1899 e 1909 e o terceiro no ano de 1923.

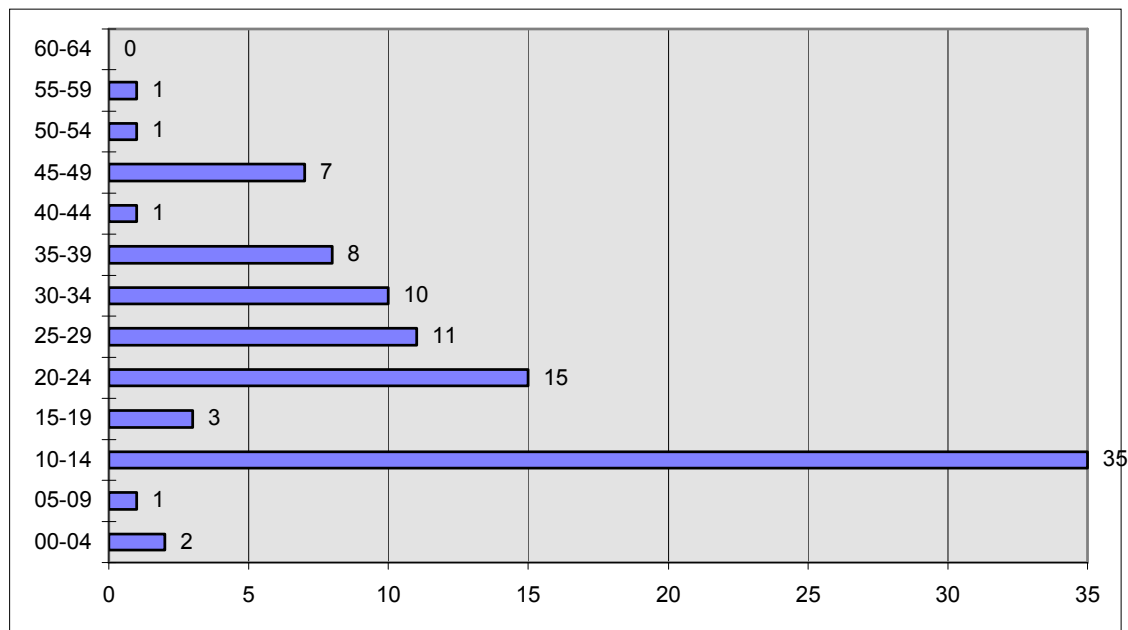
⁴² Diário do Governo, 4 de Junho de 1859

Gráfico 15 - Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe que emigraram em 1859



Neste caso predominam fortemente as idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, sendo muito elevada no escalão dos 15-19 anos, aparecendo depois o grupo etário dos 30-34 anos. Os restantes grupos etários aparecem muito pouco representados e ou com diminuta representatividade, os maiores de 44 anos e os menores de 10 anos.

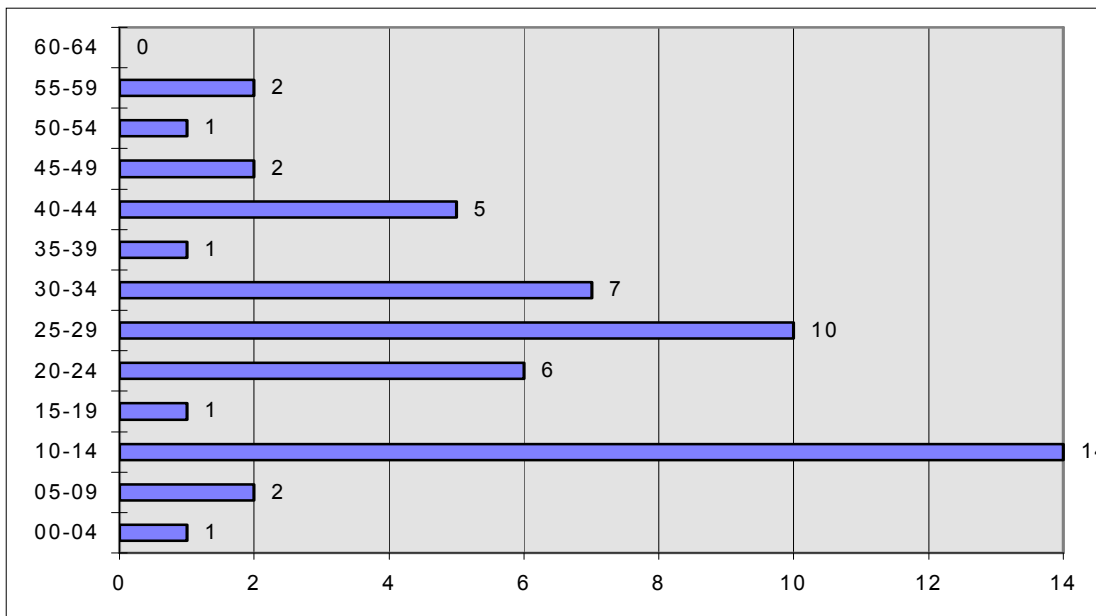
Gráfico 16 - Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram em 1869



Em 1869, a emigração do grupo etário 10-14 permanece muito elevada e pouco elevado para o grupo etário dos 15-19, vindo, depois e por ordem decrescente os grupos etários 20-24; 25-29; 30-34; 35-39, 45-49.

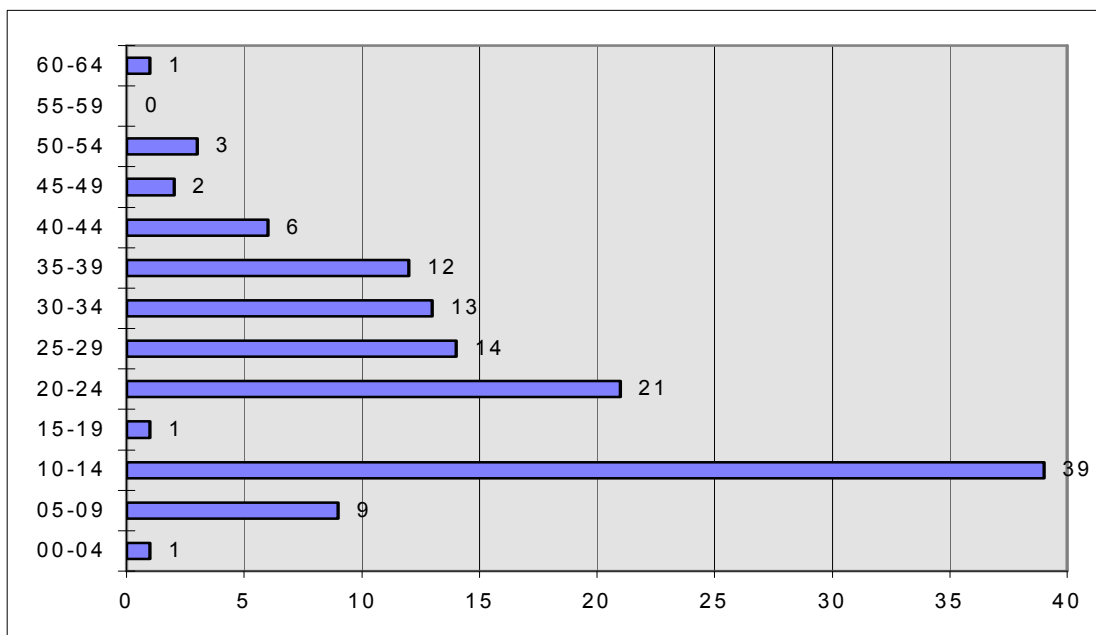
Com muito fraca representatividade surgem os que têm mais de 49 anos, permanecendo neste grupo os que tinham menos de 10 anos.

Gráfico 17 - Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram em 1879



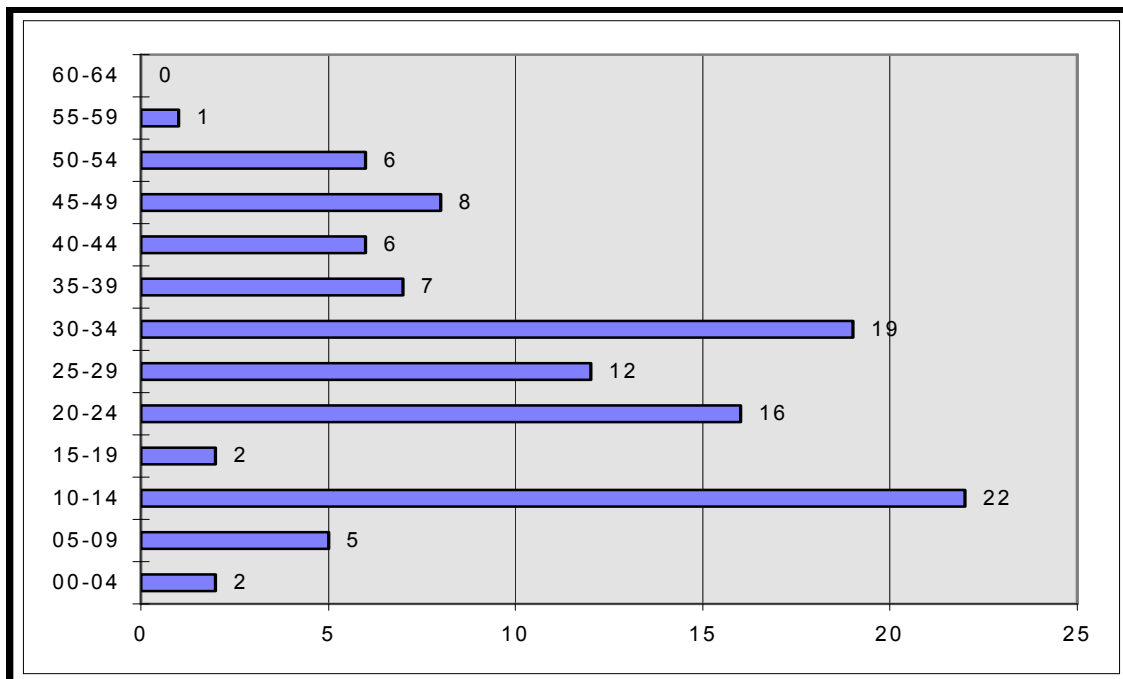
No ano de 1879, permanece fortemente representado, tal como nos anos anteriores de 1869 e 1859, o grupo etários dos 10-14 anos, surgindo depois e por ordem decrescente, os grupo etários: 25-29, 30-34, 20-24, 40-44.

Gráfico 18 - Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram em 1889



Na década seguinte, e para o ano 1889, a configuração da representação etária da emigração permanece muito idêntica à verificada em 1869, ou seja, a que se observa nas duas décadas antes, permanecendo muito elevada no grupo etário dos 10-14 anos de idade e pouco representada nos 15-19.

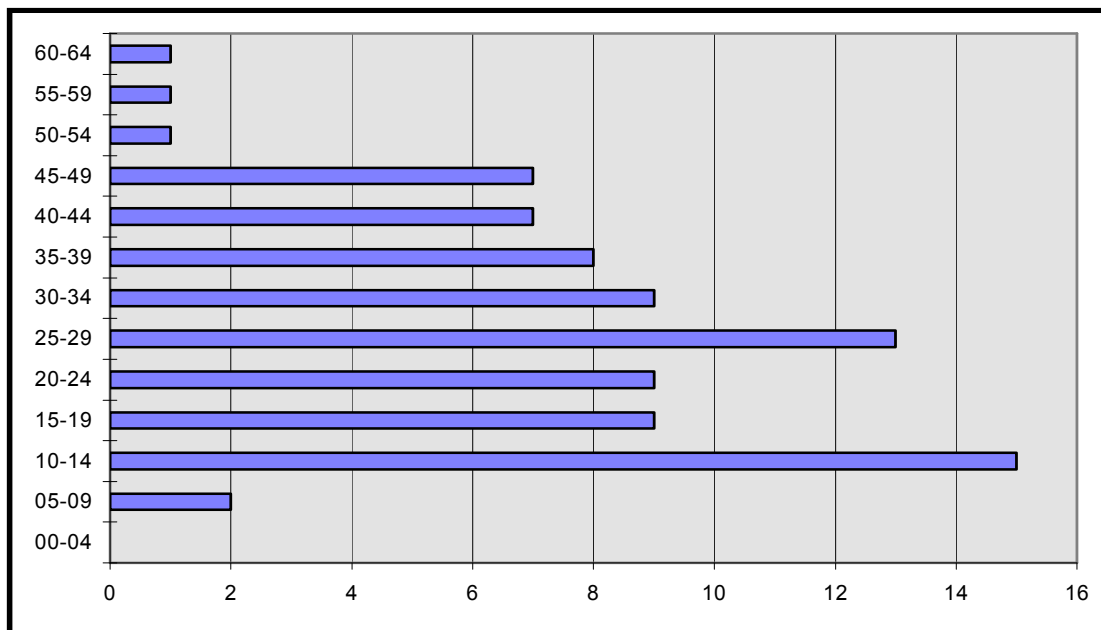
Gráfico 19 - Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram em 1899



O final do século XIX, aparecem sinais de uma mudança na estrutura etária da emigração, o que nos levou a alterar, com uma caixa a negro esta nova fase emigratória. Ou seja, ainda que a emigração do grupo etário 10-14 anos apareça alta e o grupo dos 15-19 muito baixa, o que constituía a característica emigratória das décadas anteriores, observa-se, comparativamente ao primeiro, uma subida muito significativa dos grupos etários: 20-24, 25-29 e 35-39, tendência que se vai acentuar na primeira década do século XX .

Por outro dado, uma transformação completa dá-se em meados do século, como à frente se verá.

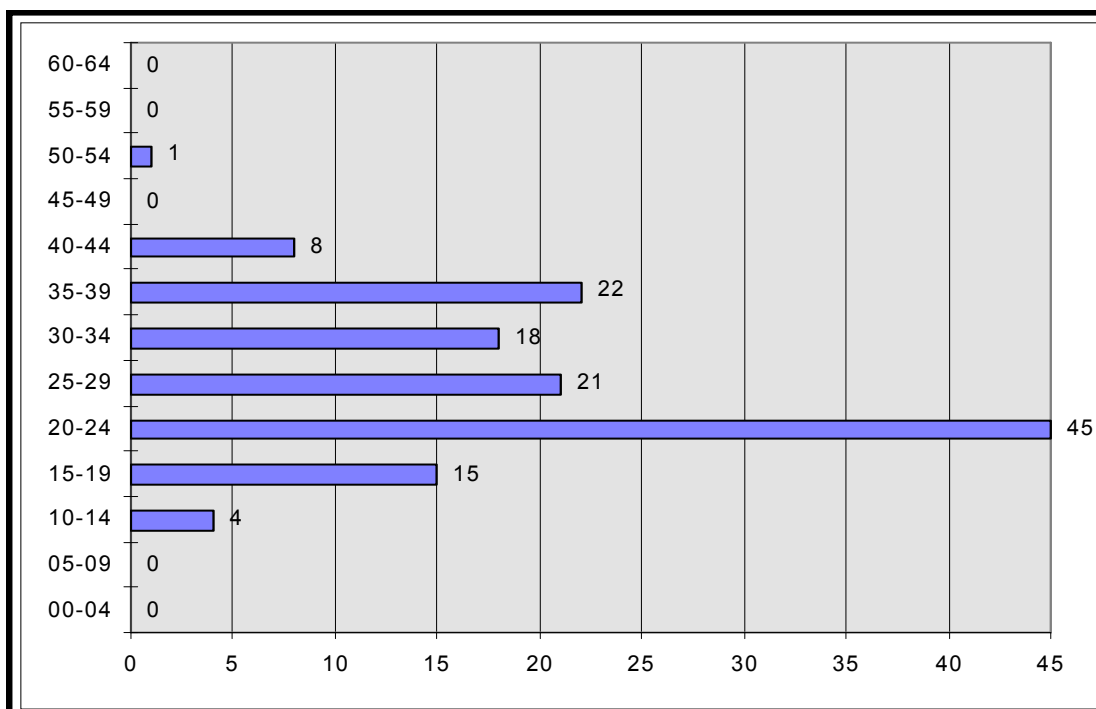
Gráfico 20 - Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram em 1909



A evolução na estrutura etária emigratória, anunciada nos finais do século XIX, aparece, em 1909, já profundamente alterada com uma subida espectacular do grupo etário dos 15-19 anos, verificando-se uma aproximação dos restantes grupos etários ao máximo sempre observado no grupo dos 10-14.

No que se refere aos maiores de 50 anos a sua representatividade permanece desde sempre muito baixa.

Gráfico 21 - Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram em 1923



Com dissemos, verificamos, em meados do século XX uma ruptura profunda na estrutura etária da emigração. O grupo dos 10-14 anos, aparece com uma muito fraca representação na emigração, verificando agora uma forte emigração dos indivíduos com idades compreendidas entre os 15 e 44 anos, salientando-se o grupo etário dos 20-24, com uma muito forte representação.

Os que têm idades inferiores aos 15 anos e mais do que 44, manifestam uma reduzidíssima presença na emigração observada em Fafe.

Concluimos, através dos gráficos anteriores, em que se procedeu à análise sincrónica das estruturas etárias, que existiu uma alteração das idades dos emigrantes, as quais ocorreram na sequência da alteração das leis militares, do aumento do reagrupamento familiar, da regulamentação das agências de emigração, da alteração do regime da escravatura no Brasil e das iniciativas legislativas de favorecimento federal e estadual à imigração brasileira.

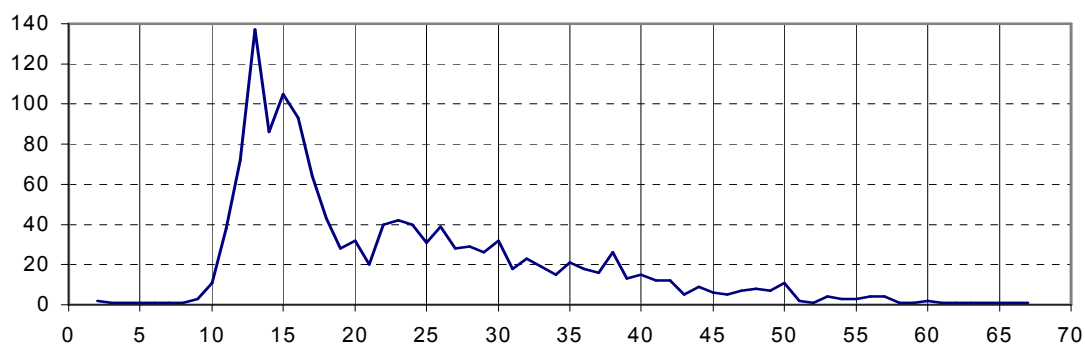
3.1.4 A emigração de jovens naturais de Fafe e residentes no Porto

Vejam, agora, as idades dos que requereram o passaporte no Governo Civil do Porto.

Pelo gráfico da dispersão das idades infere-se do predomínio da emigração no grupo etário dos 10-20 anos, em cujo intervalo se situam dois picos: nas idades dos 13 e 15 anos. Esta mesma constatação se verificou nos naturais e/ou residentes em Fafe.

Porém, analisando a distribuição da emigração por grupos etários dos naturais de Fafe residentes no Porto, surge algumas particularidades.

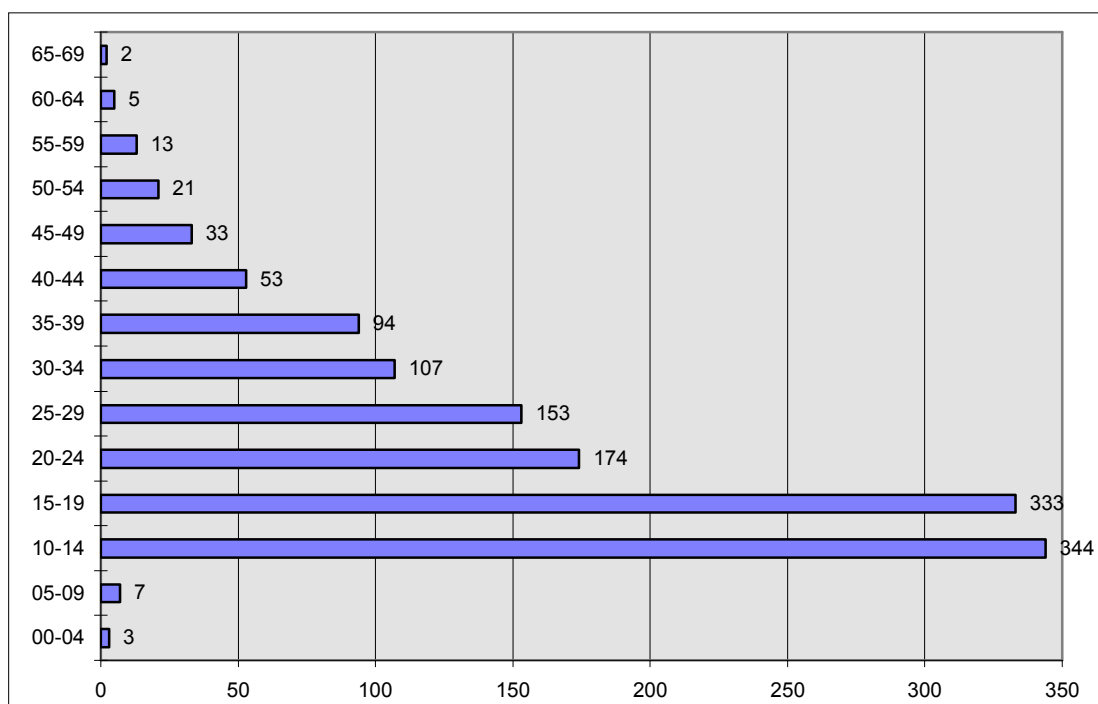
Gráfico 22 - Dispersão das idades dos naturais de Fafe e residentes no Porto, que emigraram entre 1836-1885



Quadro 24 - Idades agrupadas dos naturais de Fafe e residentes no Porto, que emigraram entre 1836-1885

Idades	total parcial	%
00-04	3	0.2
05-09	7	0.5
10-14	344	25.6
15-19	333	24.8
20-24	174	13.0
25-29	153	11.4
30-34	107	8.0
35-39	94	7.0
40-44	53	4.0
45-49	33	2.5
50-54	21	1.6
55-59	13	1.0
60-64	5	0.4
65-69	2	0.0
Total global	1342	100

Gráfico 23 - Idades agrupadas dos naturais de Fafe e residentes no Porto e que emigraram entre 1836-1885



Ou seja, perspectivando a análise por escalões ou grupos etários, verifica-se em primeiro lugar, que a emigração incide predominantemente, e em percentagens equivalentes, nos grupos etários 10-14 e 15-19 anos, atingindo este dois grupos 50% do total, o que não acontecia com os naturais e/ou residentes em Fafe.

Em segundo lugar, constata-se que, nos naturais e/ou residentes em Fafe o grupo que ocupava, percentualmente, o segundo lugar de representatividade era o grupo etário dos 20-24, enquanto que, no caso dos residentes no Porto o mesmo lugar é ocupado pelo grupo etário dos 15-19, e em percentagens quase idênticas.

Gráfico 24 - Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe e que emigraram entre 1834-1926 e migraram entre 1834-1862

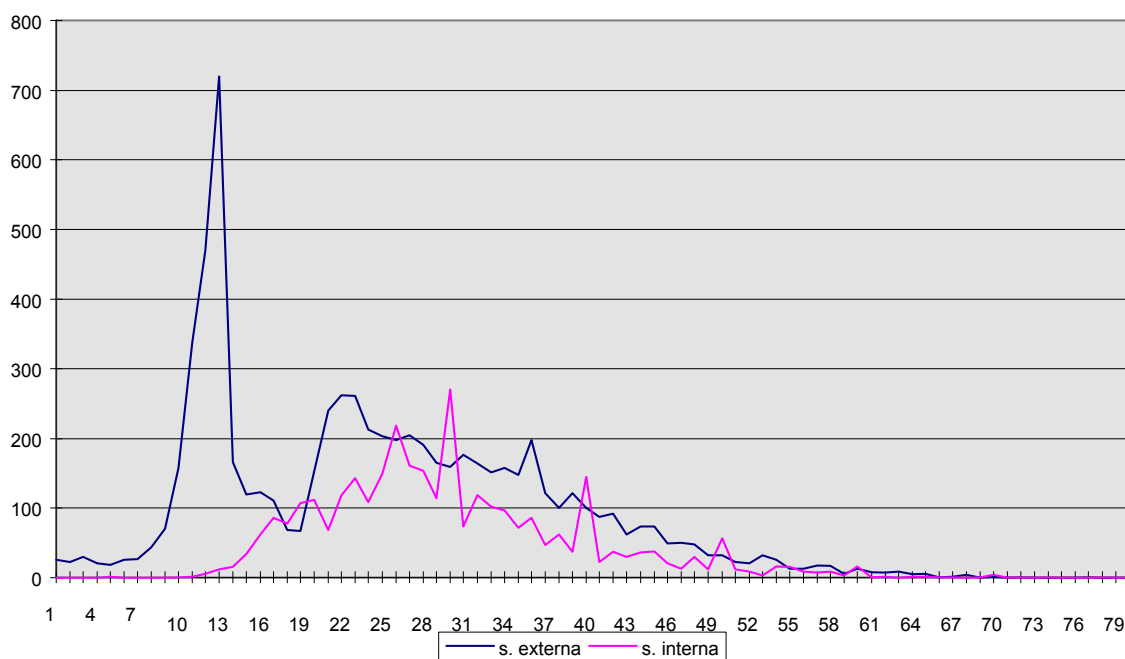
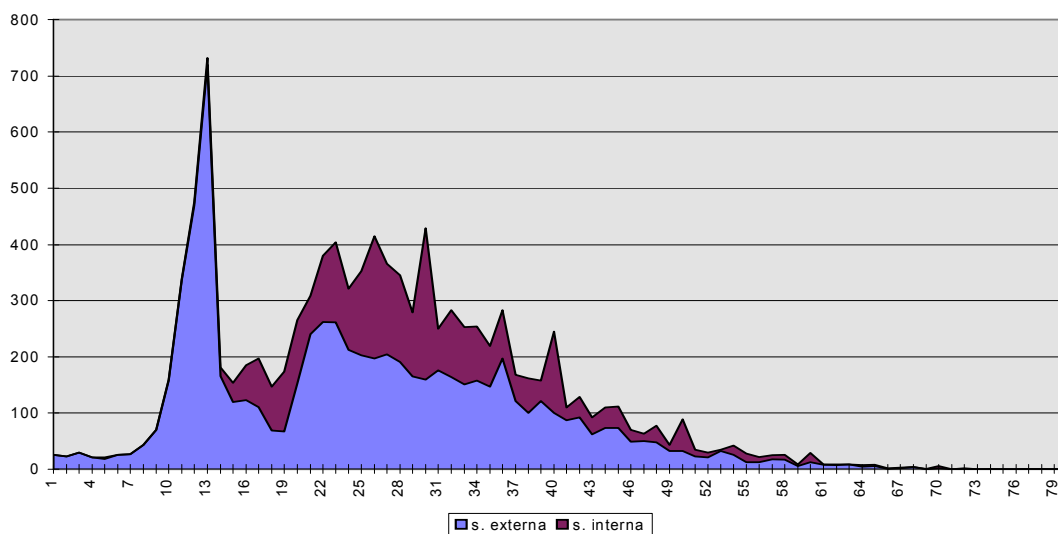


Gráfico 25 - Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe e que emigraram entre 1834-1926 e migraram entre 1834-1862



Nos gráficos anteriores, apresentamos as idades dos naturais e/ou residentes em Fafe e que emigraram entre 1834-1926 e dos que migraram entre 1834-1862.

Pela observação dos mesmos pode-se inferir do que atrás dissemos sobre a diferença etária entre a emigração e a migração de Fafe.

Assim, se pode concluir que a emigração dos naturais de Fafe, mas residentes no Porto é de adolescentes/jovens, enquanto que a emigração dos naturais e/ou residentes em Fafe é crianças/adolescentes. Ou seja, comparando as duas representações gráficas, a diferença significativa que aí se verifica, corresponde à forte emigração dos que têm entre 10 e 14 anos, o que não se observa nos emigram do Porto.

Daqui se poderá concluir que a cidade eram um o lugar de uma primeira experiência migratória de crianças, donde partem para o Brasil como adolescentes/jovens.